



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00647/2011

13/09/2011

**O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 2029/2011, resolve:

I – **REMOVER**, a pedido, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - **Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte**, para as Subseções Judiciárias indicadas, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal, e **com base no resultado do Edital de Remoção nº 06/2011-JFRN**.

II – O efeito desta remoção será a partir do 3º dia útil após a entrada em exercício, na Vara de origem, do servidor que irá substituir o ora removido, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços, nos termos da Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal.

**Analista Judiciário - Área Judiciária:**

- **DJALMA ANDRADE DA SILVA NETO**, da Subseção Judiciária de Assu para a Subseção Judiciária de Pau dos Ferros;
- **ARISTIDES MADUREIRA BARROS NETO**, da Subseção Judiciária de Pau dos Ferros para a Subseção Judiciária de Assu.

**Técnico Judiciário - Área Administrativa:**

- **ANA CAROLINA MONTEIRO DE MORAIS**, da Subseção Judiciária de Pau dos Ferros para a Subseção Judiciária de Caicó.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO